

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Crédito à Curto Prazo

| A. Elementos de identificação                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação da Instituição Financeira                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |
| 1.1 Denominação                                                                                                                                                                                                                                           | Standard Bank de Angola, S.A.                                                                                                                          |
| 1.2 Endereço                                                                                                                                                                                                                                              | Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda.                                                                                      |
| 1.3 Contactos                                                                                                                                                                                                                                             | +244 226 432 500 / +244 923 190 888<br><a href="mailto:apoiocliente@standardbank.co.ao">apoiocliente@standardbank.co.ao</a>                            |
| 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |
| 2.1 Denominação                                                                                                                                                                                                                                           | Não Aplicável.                                                                                                                                         |
| 2.2 Endereço                                                                                                                                                                                                                                              | Não Aplicável.                                                                                                                                         |
| 2.3 Contactos                                                                                                                                                                                                                                             | Não Aplicável.                                                                                                                                         |
| 3. Data da FTI                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        |
| 20 de Fevereiro de 2025                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        |
| B. Descrição das principais características do produto                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |
| 1. Tipo de crédito                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        |
| 1.1 Designação comercial do produto                                                                                                                                                                                                                       | Crédito a Curto Prazo.                                                                                                                                 |
| 1.2 Categoria                                                                                                                                                                                                                                             | Produto de Crédito                                                                                                                                     |
| 2. Montante total do crédito                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                        |
| Não Aplicável                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |
| 3. Condições de utilização                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |
| Dirigido a Pessoas Colectivas (Pequenas e Médias Empresas) com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A.<br>O montante de crédito concedido é desembolsado na conta à ordem, na data da constituição do empréstimo.               |                                                                                                                                                        |
| 4. Duração do contrato (Meses)                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        |
| Máximo: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |
| 5. Reembolso do crédito                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        |
| 5.1 Modalidade do reembolso                                                                                                                                                                                                                               | Normal ou Carência de Capital                                                                                                                          |
| 5.2 Regime de prestações                                                                                                                                                                                                                                  | Prestações constantes, que se mantêm ao longo do empréstimo, excepto se houver variações ao nível da taxa e/ou prazo.                                  |
| 5.3 Montante da prestação                                                                                                                                                                                                                                 | Montante da Prestação = (Montante desembolsado / nº de prestações) + (Capital em dívida x taxa de juro/365 * N° de dias)                               |
| 5.4 Número de prestações                                                                                                                                                                                                                                  | O número de prestações varia consoante a maturidade do empréstimo e a periodicidade da prestação.<br>De acordo com as condições contratuais aprovadas. |
| 5.5 Periodicidade da prestação                                                                                                                                                                                                                            | Mensal. Ver "E. Plano Financeiro"                                                                                                                      |
| 5.6 Imputação                                                                                                                                                                                                                                             | Não Aplicável.                                                                                                                                         |
| 6. Contrato coligado                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |
| 6.1 Bem ou serviço                                                                                                                                                                                                                                        | Não Aplicável.                                                                                                                                         |
| 6.2 Preço a pronto                                                                                                                                                                                                                                        | Não Aplicável.                                                                                                                                         |
| 7. Garantias                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                        |
| A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes:                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Penhor;</li><li>– Garantia bancária;</li><li>– Garantia corporativa emitida por sociedade com relação de domínio ou grupo;</li><li>– Hipoteca;</li><li>– Consignação de rendimentos e/ou de documentos;</li></ul> |                                                                                                                                                        |

- Aval; e/ou;
- Fiança.

## 8. Reembolso antecipado

### 8.1 Comissão de reembolso antecipado

A comissão de reembolso antecipado é de 2% sobre o montante total a liquidar do empréstimo.

### 8.2 Condições de exercício

O Cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito. Deve fazê-lo na data que coincide com o pagamento da prestação, mediante pré-aviso por escrito não inferior a 60 (sessenta) dias, enviado ao Standard Bank de Angola, SA por carta protocolada.

O reembolso antecipado parcial resultará numa redução das prestações mensais. Caso o cliente pretenda que o reembolso antecipado parcial se traduza na redução do prazo do seu empréstimo, então deverá dirigir uma solicitação nesse sentido ao Standard Bank de Angola, SA, o que dará origem a uma renegociação do contrato.

## C. Custo do crédito

### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

#### 1.1 TAN

$SB\ Prime^1 + Spread$  (até 3%).

<sup>1</sup>  $SB\ Prime = Taxa\ BNA + Prémio\ de\ Liquidez\ (3\%)$

\*Entende-se por Prémio de Liquidez a margem aplicada para vários activos financeiros de acordo o seu perfil de maturidade.

#### 1.2 Regime de taxa de juro

Variável, resultante da soma do indexante (Taxa BNA),  $SB\ Prime$ , acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.

#### 1.3 Taxa de juro fixa

Não Aplicável.

#### 1.4 Taxa de juro fixa contratada

Não Aplicável.

#### 1.5 Indexante

O indexante  $SB\ Prime$  tem como referência a Taxa BNA, variável.

#### 1.6 Spread base

até 3%.

#### 1.7 Spread contratado

Não Aplicável.

#### 1.8 Outras componentes

Não Aplicável.

### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

TAEG = entre 24.60% e 27.13%

A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos:

- Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;
- Comissão de abertura do crédito;
- Imposto de selo aplicável.

A TAEG estimada é informada ao cliente no momento da aprovação do crédito.

$TAEG = (Juros + Comissão\ de\ Abertura + IVA\ das\ Comissões + Imposto\ de\ selo\ sobre\ o\ desembolso) / Capital\ desembolsado$

### 3. Encargos incluídos na TAEG

#### 3.1 Valor total dos encargos

A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos:

- Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;
- Comissão de abertura do crédito;
- Imposto de selo aplicável.

#### 3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente: Negociado entre o Banco e o Cliente.

- Comissão de abertura do crédito: 2% sobre o valor da linha de crédito;
- Imposto de selo:
  - o 0.5% sobre o montante de crédito desembolsado;
  - o 0.2% sobre os juros;
- Imposto de valor acrescentado:
  - o 14% sobre as comissões.

##### 3.2.1 Comissões de abertura de contrato

2% (sobre o montante de crédito aprovado).

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>   | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.2.3 Anuidades</b>                                  | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.2.4 Seguros exigidos</b>                           | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                         | Sobre as comissões incide o Imposto de valor acrescentado de 14%.<br>– Utilização de crédito: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Sobre o valor do crédito utilizado: 0,5% sobre o montante de crédito disponibilizado;</li> <li>○ Sobre os juros incide imposto de selo à taxa de 0.2%.</li> </ul> – Estão isentos de Imposto de Selo os juros de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 (cinco) dias                                                                                                                                      |
| <b>3.2.5 Impostos</b>                                   | Conforme previsto nos termos do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, estão isentos de Imposto do Selo i) o Estado e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, excluídas as empresas públicas; ii) bem como as Instituições públicas de previdência e segurança social, iii) as associações de utilidade pública reconhecida nos termos da lei e as iv) instituições religiosas legalmente constituídas, excepto se estas entidades actuarem no âmbito do desenvolvimento de actividades económicas de natureza empresarial.<br>– |
| <b>3.2.6 Comissões do correspondente bancário</b>       | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.2.7 Custos conexos</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>i. Custos com contas de depósito à ordem</b>         | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ii. Custos com meios de pagamento</b>                | As comissões e despesas inerentes à utilização de cartões de débito, cheques e ordens de transferência encontram-se publicadas no preçário em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>iii. Outros custos</b>                               | – Comissão de Alteração de Condições: 1% (sobre o montante total do crédito aprovado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>iv. Condições de alteração dos custos</b>            | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4. Contratos acessórios exigidos</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>4.1 Seguros exigidos</b>                             | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>                | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4.1.2 Descrição</b>                                  | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>i. Custos com conta de depósito à ordem</b>          | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ii. Periodicidade de pagamento</b>                   | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>iii. Prémio de seguro previsível</b>                 | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>iv. Outros custos de seguro</b>                      | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4.2 Outros contratos exigidos</b>                    | Não Aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Não Aplicável.                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>6. Montante total imputado ao cliente</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Não Aplicável.                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>7. Custos notariais (se aplicável)</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Não Aplicável.                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>8. Custos por falta de pagamento</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>8.1 Taxa de juro de mora</b>                         | 10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>  | À taxa de juro negociada acresce a taxa de juro de mora acima indicada 10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>               | – Comissão de juro de mora: AOA 10.000,00 (por cada prestação em atraso).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>          | – Declaração de vencimento antecipado;<br>– Execução das garantias, após notificação ao Cliente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

- 
- Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).
- 

## **D. Outros aspectos**

### **1. Direito de revogação**

Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do Aviso 14/16, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de crédito.

### **2. Rejeição do pedido**

O Cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### **3. Cópia do contrato**

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o Cliente com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o Cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

### **4. Outros**

Não Aplicável.

### **5. Prazo das condições da FIT**

Os termos e condições desta FIT encontram-se em vigor por 365 dias ou até à disponibilização de novas condições.

---

**E. Plano financeiro**
**2. Plano Financeiro**

| N.º Prestação      | Taxa de Juro | Amortização de Capital | Juros                | Prestação             | Capital em Dívida | Imposto de Selo  | Comissões (impostos incluídos) | Total de Encargos |
|--------------------|--------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------------------|-------------------|
| Início             |              |                        |                      |                       | -62 500 000.00    | 62 500.00        | 775 200.00                     | 837 700.00        |
| 1                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -1 300 513.70        | -6 508 847.03         | -57 291 666.67    |                  |                                |                   |
| 2                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -1 153 681.51        | -6 362 014.84         | -52 083 333.33    |                  |                                |                   |
| 3                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -1 083 761.42        | -6 292 094.75         | -46 875 000.00    |                  |                                |                   |
| 4                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -943 921.23          | -6 152 254.57         | -41 666 666.67    |                  |                                |                   |
| 5                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -867 009.13          | -6 075 342.47         | -36 458 333.33    |                  |                                |                   |
| 6                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -758 632.99          | -5 966 966.32         | -31 250 000.00    |                  |                                |                   |
| 7                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -587 328.77          | -5 795 662.10         | -26 041 666.67    |                  |                                |                   |
| 8                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -541 880.71          | -5 750 214.04         | -20 833 333.33    |                  |                                |                   |
| 9                  | 24.50%       | -5 208 333.33          | -419 520.55          | -5 627 853.88         | -15 625 000.00    |                  |                                |                   |
| 10                 | 24.50%       | -5 208 333.33          | -325 128.42          | -5 533 461.76         | -10 416 666.67    |                  |                                |                   |
| 11                 | 24.50%       | -5 208 333.33          | -209 760.27          | -5 418 093.61         | -5 208 333.33     |                  |                                |                   |
| 12                 | 24.50%       | -5 208 333.33          | -108 376.14          | -5 316 709.47         | 0.00              |                  |                                |                   |
| <b>Total Ano 1</b> |              | <b>-62 500 000.00</b>  | <b>-8 299 514.84</b> | <b>-70 799 514.84</b> | <b>0.00</b>       |                  |                                |                   |
| <b>Último Ano</b>  |              | <b>-62 500 000.00</b>  | <b>-8 299 514.84</b> | <b>-70 799 514.84</b> | <b>0.00</b>       |                  |                                |                   |
| Última Prestação   | 24.50%       | -62 500 000.00         | -8 299 514.84        | -70 799 514.84        | 0.00              |                  |                                |                   |
| <b>Total</b>       |              | <b>-62 500 000.00</b>  | <b>-8 299 514.84</b> | <b>-70 799 514.84</b> | <b>0.00</b>       | <b>62 500.00</b> | <b>775 200.00</b>              | <b>837 700.00</b> |